

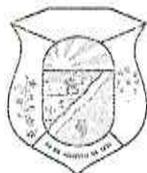
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2018 - SEAI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO - LONAS, PLACAS, CRACHÁS, CAMISETAS E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI DE MORADA NOVA, CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: WALLISON RABELO CRUZ e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: 01. M BATISTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.982/0001-82; 02. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28; 03. GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.440/0001-11; 04. FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.022.895/0001-04. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: M BATISTA DA SILVA - ME, neste ato representada pelo Sr. Pedro Lima de Oliveira; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, neste ato representada pelo Sr. Ismael Nunes Abreu; GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Pessoa Cacau; FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, neste ato representada pelo Sr. Maxwyano Régis Nobre Rabelo. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes: M BATISTA DA SILVA - ME, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME e FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 09:50 horas, cujo resultado será descrito abaixo:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 303  
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2018 - SEAI.

LOTE I - CONFEÇÃO DE LONAS / AFINS

| EMPRESAS PARTICIPANTES              |  | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE  | 2º LANCE  |
|-------------------------------------|--|------------------|-----------|-----------|
| GRÁFICA CENTRAL LTDA                |  | 35.964,20        | 27.000,00 | 21.000,00 |
| M BATISTA DA SILVA                  |  | 27.237,71        | 26.800,00 | 20.500,00 |
| FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME |  | 27.147,49        | 26.700,00 | 20.000,00 |

| 3º LANCE  | 4º LANCE  | 5º LANCE  | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
| 19.000,00 | SEM LANCE | -         | -          | -           |
| 18.500,00 | 18.300,00 | SEM LANCE | -          | -           |
| 18.400,00 | 18.000,00 | -         | SEM NEGOC  | 18.000,00   |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE) a licitante FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS

| EMPRESAS PARTICIPANTES              |  | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE  | 2º LANCE  |
|-------------------------------------|--|------------------|-----------|-----------|
| GRÁFICA CENTRAL LTDA                |  | 94.374,34        | 70.000,00 | 65.000,00 |
| M BATISTA DA SILVA                  |  | 77.233,06        | 69.500,00 | SEM LANCE |
| FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME |  | 100.366,82       | 76.900,00 | 64.300,00 |

| 3º LANCE  | 4º LANCE  | 5º LANCE  | 6º LANCE  | 7º LANCE  | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
| 63.000,00 | 62.500,00 | 62.000,00 | 60.000,00 | -         | SEM NEGOC. | 60.000,00   |
| -         | -         | -         | -         | -         | -          | -           |
| 63.900,00 | 62.900,00 | 62.400,00 | 60.500,00 | SEM LANCE | -          | -           |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: GRÁFICA CENTRAL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa GRÁFICA CENTRAL LTDA, foi



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2018 - SEAI.

constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro, em não havendo negociação do último preço ofertado, **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **GRÁFICA CENTRAL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

**LOTE III - BLUSAS SUBLIMADAS**

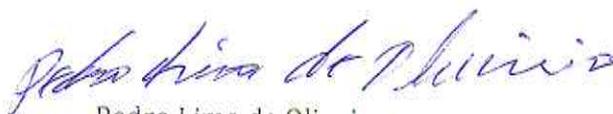
| EMPRESAS PARTICIPANTES                   | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE  | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| M BATISTA DA SILVA                       | 13.800,00        | SEM LANCE | -          | -           |
| FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME      | 12.100,00        | 9.200,00  | S/NEGOC    | 9.200,00    |
| MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME | 18.000,00        | SEM LANCE | -          | -           |

**LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).**

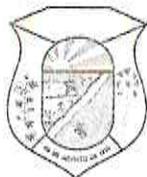
Na sequência, já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes **M BATISTA DA SILVA - ME, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME** solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo a tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:10h** (horário local).

**REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES:**



Pedro Lima de Oliveira  
M BATISTA DA SILVA - ME



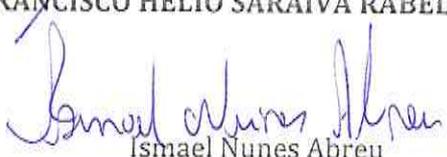
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



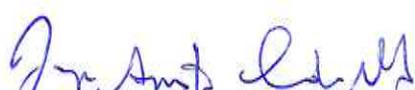
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2018 - SEAI.

  
Francisco das Chagas Pessoa Cacau  
GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME

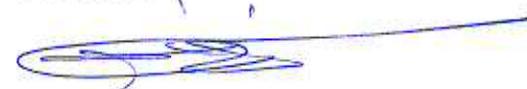
  
Maxwiano Régis Nobre Rabelo  
FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME

  
Ismael Nunes Abreu  
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

  
WALLISON RABELO CRUZ  
Equipe de Apoio

  
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
Equipe de Apoio